## **ATA N.º 38**

# DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

## **VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

Para além disso, a transmissão via Vólei TV e Bola TV projetou o nome de Vila Flor a nível nacional. ------

O Senhor Vereador deixou uma palavra de reconhecimento para a presença do Vila Flor Sport Clube na 2.ª eliminatória da Taça de Portugal, facto que muito dignificou o desporto e o concelho. ------

Registou, igualmente, a apresentação da equipa de futebol sénior do Grupo Desportivo de Santa Comba aos seus simpatizantes, a qual irá participar no Campeonato Distrital. ------

Deu conhecimento, por último, do início de época das equipas de futebol do Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor e das equipas do Seixo de Manhoses, Leão Negro / Feirense, felicitando-os e desejando-lhes boa sorte para a época desportiva. -------

VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONCALVES RAMOS: -

### PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

# VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Assim, questionam qual a posição do Executivo para salvaguardar os interesses da população e manter a qualidade do serviço. ------

Em representação do munícipe, Senhor João Santos Carvalho Fonseca, da localidade do Nabo, e a pedido do mesmo, referem que, em tempos, o citado munícipe permitiu a passagem pela sua propriedade de um tubo de saneamento público, obra

## PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros relativamente aos CTT, o Senhor Presidente informou que recebeu um senhor, que era Diretor e não Administrador, da Coordenação Retalho Norte, Diretor da Área Comercial Norte, no passado dia 13 de setembro, o qual veio explicar a política da empresa.

Informou que tem conhecimento e que também lho demonstrou, que a empresa é 100% privada e que os acionistas apenas se preocupam com os resultados anuais e o cumprimento pelo mínimo do regulador. Informou que lhe manifestou, igualmente, o seu descontentamento pela disposição dos carteiros, sem terem avisado e ouvido a Autarquia.

Proferiu a sua preocupação relativamente aos trabalhadores de Vila Flor, tendo sido respondido que iria ser assegurada uma mobilidade, sem especificar para onde. -----

Referiu que estão a decorrer e a ser preparadas as intervenções previstas para o saneamento e queda de blocos no troço entre a Brunheda e o Cachão e a requalificação da linha entre o Cachão e Mirandela, valor e encargos assumidos pela EDP, para garantir que a mobilidade seja efetuada em segurança, estando o próprio operador a preparar o

plano de mobilidade. -----

## SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -

Referiu, também, que aquilo que o munícipe alega é que a Autarquia passe uma declaração da posse ou titularidade do acesso ao particular, facto que o Município não poderá nunca efetuar, uma vez que o espaço é partilhado no acesso à propriedade de outros munícipes. ------

Contudo, será solicitado aos serviços técnicos e jurídicos municipais para se pronunciarem acerca do assunto. -----

# VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, relativamente à questão do Posto dos CTT, registam que já houve comunicação oficial da empresa às populações de Valtorno, Mourão e Alagoa, devendo estas dirigir-se ao Posto de Correios de Seixo de Manhoses. ----

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

### **ORDEM DO DIA:**

## APROVAÇÃO DE ATAS: -

#### GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – PEDITÓRIO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018: -

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FLOR – Pedido de cedência do Auditório Pequeno do Centro Cultural de Vila Flor: -

Presente requerimento, datado de 20 de setembro de 2018, solicitando a cedência do Auditório Pequeno do Centro Cultural de Vila Flor, no dia 29 de setembro de 2018, a partir das 19h45 e até às 22h30, com isenção do pagamento das respetivas taxas de utilização, para eleições dos seus corpos gerentes (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal), cuja informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, refere não haver inconveniente na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural. Mais informa que, quanto à isenção do pagamento das respetivas taxas, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, a isenção é da competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º, e de acordo com o mesmo artigo, poderão estar isentas algumas entidades em função do cumprimento de alguns requisitos. Assim, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, a Câmara Municipal poderá isentar a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor do pagamento das respetivas taxas, condicionada à apresentação de documento comprovativo da isenção de pagamento de IRC. ----

# COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DE VILA FLOR E ANSIÃES, CRL – Pedido de cedência de instalações: -

Presente requerimento, datado de 05 de setembro de 2018, solicitando a cedência das instalações do Pequeno Auditório do Centro Cultural, para realização de uma Assembleia Geral, no dia 30 de setembro de 2018, pelas 08h30, prevendo-se que termine antes das 13h. ------

# JOSÉ ALBERTO ALVES BRAZ – PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO ADÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: -

Presente requerimento, datado de 06 de agosto de 2018, propondo a compra de uma parcela de terreno, junto ao seu apartamento, da propriedade do Município de Vila Flor, com o objetivo de tirar as humidades do apartamento que provem desse terreno, com a dimensão de 5 metros de largura e de 9 metros de comprimento, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 07 de agosto de 2018, referindo que a parcela de terreno que o requerente se propõe comprar ao Município, com a área de 45 m<sup>2</sup> (9x5 m), a sua opinião, não tem qualquer utilidade na vertente de prossecução do interesse público, encontrando-se, presentemente, entulhada de matéria combustível que pode vir a ser um foco de incêndio. Desta forma, e se atendermos que se trata de uma parcela de terreno de área diminuta, aonde o Técnico Superior, não vislumbra qualquer investimento de embelezamento ou de reabilitação por parte da Câmara, e que o requerente com a hipotética compra resolve definitivamente um problema de infiltrações de águas pluviais que efetivamente se registam na fração da qual é proprietário, prédio urbano em regime de propriedade horizontal, que, em termos urbanísticos, fica definido o alinhamento do prédio onde a fração de integra, não havendo, por isso, inconveniente em que o terreno em causa seja alienado ao requerente para fins de alinhamento, desde que o processo seja instruído com Declaração de todos os condóminos do prédio urbano, a autorizar esta operação, bem como seja dado conhecimento, por escrito, deste ato ao proprietário do terreno confinante a nascente. Tecnicamente, sugere à Ex.ma Câmara que o preço de venda seja fixado em **450,00** € (quatrocentos euros), correspondente a 45 m<sup>2</sup> x 10,00 €. Por último, é de opinião que o assunto deva ser remetido ao Gabinete Jurídico do Município para os devidos efeitos. -----

Presente informação 66/2018 do Técnico Superior, Tiago Morais, datada de 04 de setembro de 2018, de concordância com a informação técnica do Eng.º António Rodrigues Gil, acrescentando algumas considerações técnicas, nomeadamente que o terreno em questão confronta com uma habitação privada, conforme se pode constatar em visita ao local e fotos anexas, pelo que, para os devidos efeitos, devem os proprietários da habitação confinante ser notificados sobre a intenção de compra por parte do Senhor José Alberto Alves Braz, dandolhes o prazo de 5 dias para, querendo, se pronunciar sobre o seu interesse ou o seu total desinteresse na aquisição da parcela, não havendo assim necessidade de recurso à hasta pública para a sua alienação. Caso as notificações sejam frustradas relativamente aos herdeiros, deverá ser afixado edital com o teor acima referido, nos locais de estilo. Findo o prazo, e caso os proprietários da habitação confinante nada refiram, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o assunto deverá ser submetido à Câmara Municipal para apresentação de proposta de aprovação de Desafetação do Domínio Público à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. - Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços e notificar o proprietário da habitação confinante. ------

### DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU - FINANCEIRA E CONTROLO: -

### **CONTABILIDADE: -**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 1.299.438,78 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e oito cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -------

### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 24.08.2018 a 28.09.2018, num total de € 226.442,78 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

# XIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

# XIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 9.ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a 9.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimento, no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. ------

## DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

### UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

## **OBRAS PARTICULARES: -**

Proc. n.º 18/2018

Requerente: Mário Alexandre Sanches Pinhel

Local: Caravelas – Samões

### **REQUERIMENTO: -**

Proc. n.º 12/2018

Requerente: Luís Miguel Pereira Barbosa

Local: Lugar da Veiga – Samões

### **REQUERIMENTO: -**

Proc. n.º 13/2018

Requerente: Luís Miguel Pereira Barbosa

**Local:** Lugar da Veiga – Samões

### **REQUERIMENTO: -**

Proc. n.º 15/2018

**Requerente:** José Carmino Videira Azevedo **Local:** Rua da Gouveia – Vale Frechoso

Assunto: Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado do cabanal e anexo da habitação, com substituição de telha, sito na Rua da Gouveia, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 283 da freguesia de Vale Frechoso e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1165 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 24 de setembro de 2018, refere que, para as obras estritamente requeridas, substituição de telha, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. — Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos da

autarquia		
unanimidade, aprovar e	oras, foi declarada encerrada a reunião, ten assinar a respetiva minuta da qual se elabo inada, vai ser exarada no respetivo livro de ata	prou a presente Ata que,
	to Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º e Substituição, que a secretariei, redigi, subscr	